



CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

99ª Reunião

Data: 22 de abril de 2020

Reunião realizada por vídeo conferência através do aplicativo Zoom.

Lista de Presença

Membros da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Subsecretário de Meio Ambiente	Eduardo Trani	P
Representante SIMA	Lúcia Bastos Ribeiro de Sena	P
Representante SIMA	Claudia Sorge	P
Representante SIMA	Fábio Aurélio Aguilera Mendes	P
Representante CETESB	Iracy Xavier da Silva	P
Representante CONSEMA	Anna Carolina Seni P. M. Casagrande	P
Representante Sociedade Civil	Francisco de Godoy Bueno	P
Representante Sociedade Civil	Ricardo Rodrigues	P

Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental

Composição	Nome	Presença
Secretário Executivo CCA	Alexandre Uehara	P
Oficial Administrativo	Egle Corabi	P

Participantes da Reunião

Instituição	Nome
Fundação Florestal	Rodrigo Levkovicz
Fundação Florestal	Isaias José Oliveira Filho
Fundação Florestal	André Pires
Fundação Florestal	Aruá Caetano
Fundação Florestal	Carlos Beduschi
Fundação Florestal	Cesar Alves
Fundação Florestal	Edson Montilha
Fundação Florestal	Joana Fava Cardoso
Fundação Florestal	José Lucimara
Fundação Florestal	José Luiz Camargo
Fundação Florestal	Josinei
Fundação Florestal	Leandro Caetano
Fundação Florestal	Lucila
Fundação Florestal	Manoel Messias
Fundação Florestal	Marina Valério
Fundação Florestal	Natália Almeida
Fundação Florestal	Pedro Donizete
Fundação Florestal	Pietro Scarascio
Fundação Florestal	Sandra Leite

Fundação Florestal	Tatiana Bressan
Instituto de Botânica	Kátia Mazzei
Instituto de Botânica	Valéria Augusta Garcia
Instituto Florestal	Edgar Fernando de Luca
Instituto Florestal	Miguel Luiz Menezes de Freitas
Instituto Florestal	Osmar Vilas Boas
Instituto Florestal	Rodrigo Castanho
Instituto Florestal	Roque Cielo Júnior
Instituto Florestal	Wilson Contieri

RESUMO DA REUNIÃO

1. APROVAÇÃO ATA DA 98ª REUNIÃO

A Ata da 98ª reunião foi aprovada pela CCA.

2. INFORMES

Foi apresentada como nova membro da CCA, sendo representante do CONSEMA, a Dra. Anna Carolina Seni Peito Casagrande.

2.1. Informe sobre a destinação de recursos do Fundo Especial de Despesa para Preservação da Biodiversidade e dos Recursos Naturais – FPBRN, em cumprimento às deliberações da 97ª Reunião:

2.1.1. Plano de Trabalho para “**Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Diagnóstico Fundiário do Bairro Vila Amélia em área interna aos limites do Parque Estadual Alberto Löefgren - PEAL**” no valor de R\$ 145.000,00 – IF.

- CTVA Essencis - Caieiras – Proc. nº 32/2016 – R\$ 145.000,00

2.1.2. Plano de Trabalho “**Aquisição de Aeradores no PE Alberto Löefgren**” no valor de R\$ 7.658,33 - IF.

- CTVA Essencis - Caieiras – Proc. nº 32/2016 – R\$ 6.658,33
- Mineradora Pedrix – Proc. nº 56/2014 - R\$ 1.000,00

2.1.3. Plano de Trabalho para “**Construção de Guaritas no PE Alberto Löefgren**” no valor de R\$ 153.616,57 - IF

- CTVA Essencis - Caieiras – Proc. nº 32/2016 – R\$ 153.616,57

2.1.4. Plano de Trabalho para “**Contratação de Vigilância Patrimonial e Segurança da Unidade de Conservação do Instituto de Florestal**” - PE Alberto Loeffgren no valor de R\$ 1.589.314,02 - IF

- Rodoanel - Trecho Leste (SPMAR) - Ano 2 - Lotes 5 e 6 - Proc. nº 6.563/2009 - R\$ 1.589.314,02

2.1.5. Plano de Trabalho para “Restauração do Conjunto Arquitetônico PESM - Caminhos do Mar” no valor de R\$ 4.662.171,00 - Fundação Florestal

- Rodoanel - Trecho Leste (SPMAR) - Ano 3 - Lotes 8, 9 e 10 – Proc. nº 6.563/2009 - R\$ 4.347.750,88
- Saipen do Brasil – Complemento – Proc. nº 051/2012 - R\$ 89.762,06
- CTEEP - LT de 345 KV Alto da Serra - Proc. nº 2.073/2008 - R\$ 9.658,06
- Furnas - Lt 750kV Itaberá - Tijuco Preto - Proc. nº 116/2015 - R\$ 215.000,00

2.1.6. Plano de Trabalho para “Levantamento de Dados Populacionais para Ações de Conservação dos Primatas da APA Barreiro Rico e EE do Barreiro Rico” no valor de R\$ 306.940,87 - Fundação Florestal.

- Rodovia Marechal Rondon SP 300 / duplicação (Rodovia das Colinas) Lote 2 - km 113+000 ao 119+200 – Proc. nº 13.653/2001 - R\$ 28.660,87.
- Terminal Hidrorodoviário Anhembi – Proc nº 1891/2008 - R\$ 278.280,00

2.1.7. Solicitação do Instituto de Botânica de recursos complementares no valor de R\$ 1.998.412,60, para o plano de trabalho “Serviços emergenciais de Obras no prédio do Herbário”.

- Rodoanel - Trecho Leste (SPMAR) - Ano 2 - Lotes 5 e 6 - Proc. nº 6.563/2009 - R\$ 1.689.391,43
- Rodoanel - Trecho Leste (SPMAR) - Ano 3 - Lotes 8, 9 e 10 - Proc. nº 6.563/2009 - R\$ 309.021,17

2.1.8. Solicitação da Fundação Florestal, através do ofício FF/DE/1599/2019, de recursos complementares no valor de R\$ 22.324.333,00 para manutenção no exercício de 2020 dos contratos existentes de 163 postos de vigilância do plano de trabalho “Vigilância e Segurança nas Unidades de Conservação”, aprovado em 18/11/2016.

- Utilização dos rendimentos do FPBRN conforme art 9º do Decreto 60.070/14

2.2. Informação sobre a assinatura de novos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental:

2.2.1. Terrestre Ambiental

Processo SMA nº 107/2012
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 38.549,29
TCCA assinado em 18/12/2019
Depositado no FPBRN em 23/12/2019

2.2.2. Mineração Intercement (SIMA 022388/2019-91)

Processo Impacto nº 13.693/1998
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 16.716,34
TCCA assinado em 09/01/2020
Depositado em conta poupança em 26/02/2020

2.2.3. Village Sitio do Campo (SIMA 023079-2019-35)

Processo Impacto nº 8625/2009
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 162.500,00
TCCA assinado em 07/01/2020
Depositado em conta poupança em 20/01/2020

- 2.2.4. Fazenda Santa Esperança (SIMA 023849-2019-91)**
Processo SMA nº 426/2013
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 22.518,65
TCCA assinado em 07/02/2020
Depositado no FPBRN em 18/10/2019
- 2.2.5. Votorantim Itapeva (SIMA 026184-2019-35)**
Processo SMA nº 13.575/2007
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 32.250,00
TCCA assinado em 20/02/2020
Depositado no FPBRN em 21/02/2020
- 2.2.6. EMTU - SIM-VLT 2ª Fase (SIMA 026234-2019-68)**
Processo SMA nº 89/2013
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 247898,80
TCCA assinado em 20/02/2020
Depositado no FPBRN em 04/02/2020
- 2.2.7. DAEE - Barragem Duas Pontes (SIMA.026224-2019-02)**
Processo Impacto nº 189/2013
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 809.703,63
TCCA assinado em 10/02/2020
Depositado no FPBRN em 18/02/2020
- 2.2.8. CDR Pedreira (SIMA.010332/2020-02)**
Processo nº 003/2018
Valor da Compensação Ambiental: R\$ 295.958,17
TCCA assinado em 09/04/2020
Depositado em conta poupança em 18/03/2020

3. EXPEDIENTE PRELIMINAR

3.1. Decisão *Ad referendum*

3.1.1. Plano de trabalho para “Prevenção e Combate a incêndios florestais nas UCs da Fundação Florestal que compõem os Polos Regionais da Operação Corta-Fogo” – Fundação Florestal.

A Coordenação da CCA decidiu, “Ad referendum” aprovar o plano de trabalho para “Prevenção e Combate a incêndios florestais nas UCs da Fundação Florestal que compõem os Polos Regionais da Operação Corta-Fogo”, bem como aprovar a destinação de recursos do FPBRN no valor de R\$ 5.086.281,85 para sua execução, no âmbito do Proc. SIMA nº 016570/2020-80.

O Coordenador da CCA Eduardo Trani enfatizou a importância da Operação Corta-Fogo com a eficiência do combate a incêndios nas UCs, lembrando a diminuição das ocorrências graves desde sua implantação. Informou que havia solicitado parceria ao Instituto Florestal, Fundação Florestal e Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade para a apresentação de projetos integrados para a melhoria na efetividade da Operação.

Durante sua apresentação, a Fundação Florestal reafirmou a importância dos bombeiros civis no sentido da diminuição do tempo de resposta às ocorrências, diminuindo também seus efeitos danosos e possibilitando a ampliação da eficiência nas ações de manejo e de combate aos incêndios.

A Conselheira Cláudia Sorge, relatora do plano, concordou com a Fundação Florestal, lembrando que aproximadamente 57% do recurso solicitado no presente plano são para contratação de bombeiros civis.

O Conselheiro Ricardo Rodrigues parabenizou a Fundação Florestal e solicitou a apresentação de indicadores de efetividade das ações anteriores e para o presente plano a distribuição dos materiais permanentes entre os polos.

O Coordenador da CCA solicitou para que na última reunião de 2020 seja apresentado um balanço completo da situação de diagnóstico das ações que foram feitas com os recursos aplicados e os resultados obtidos para que se possa fazer um planejamento para 2021.

DELIBERAÇÃO: Após as apresentações e da justificativa da importância da aprovação e da urgência necessária para que a Fundação Florestal pudesse atender todos os prazos que o processo de licitação exige, a CCA deliberou referendar a aprovação do plano de trabalho para “Prevenção e Combate a incêndios florestais nas UCs da Fundação Florestal que compõem os Polos Regionais da Operação Corta-Fogo”, bem como referendar a destinação de recursos do FPBRN para sua execução no valor de R\$ 5.086.281,85.

Relatoria: Cláudia Sorge

3.2. Solicitação do Instituto Florestal para cancelamento do plano de trabalho para **“Construção do Centro de Visitantes do PE Alberto Loefgren”**, aprovado na 98ª Reunião.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou cancelar, a pedido do Instituto Florestal, o plano de trabalho para “Construção do Centro de Visitantes do PE Alberto Loefgren”, aprovado anteriormente na 98ª Reunião de 11/12/2019.

3.3. Solicitação da Fundação Florestal para destinação de recurso complementar para o plano de trabalho **“Prevenção de invasão de javaporco no Mosaico de UCs da Serra de Paranapiacaba”**, no valor de R\$ 8.024,59.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a solicitação da Fundação Florestal para a destinação de recurso complementar no montante de R\$ 8.024,59 para a finalização do plano de trabalho “Prevenção de invasão de javaporco no Mosaico de UCs da Serra de Paranapiacaba”.

3.4. Solicitação do ICMBio para alteração da atividade destinada para a FloNa de Ipanema, referente à compensação ambiental do empreendimento Duplicação da Rod. Raposo Tavares.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar a solicitação do ICMBio de alteração da atividade destinada para a FloNa de Ipanema, passando então o recurso a ser aplicado na implantação do plano de manejo, com a condicionante da apresentação de novo plano de trabalho para essa nova atividade.

3.5. Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Execução dos Planos de Trabalho – Instituto de Botânica.

3.6. Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Execução dos Planos de Trabalho – Instituto Florestal.

3.7. Apresentação do Relatório de Acompanhamento de Execução dos Planos de Trabalho – Fundação Florestal.

Por conta da realização da presente reunião por vídeo conferência, excepcionalmente não houve a apresentação dos Relatórios de Acompanhamento de Execução dos Planos de Trabalho. Dessa forma, ficou convencionado que os Relatórios seriam disponibilizados por e-mail aos membros da CCA e que eventuais dúvidas ou sugestões sejam encaminhadas diretamente aos representantes dos Institutos/Fundação.

O conselheiro Ricardo Rodrigues parabenizou a Fundação Florestal pelo relatório disponibilizado, com a classificação com base nos incisos do decreto e pela boa execução de seus planos de trabalho. Sugeriu para os próximos relatórios, a apresentação dos indicadores de resultados nos planos concluídos.

4. ANÁLISE DE PLANOS DE TRABALHO

4.1. Plano de trabalho para “Sensoriamento Remoto da Vegetação na Zona de recuperação do PE Fontes do Ipiranga”, no valor de R\$ 137.355,90 – Instituto de Botânica;

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou pela aprovação do plano de trabalho para “Sensoriamento Remoto da Vegetação na Zona de recuperação do PE Fontes do Ipiranga”, no valor de R\$ 137.355,90, com a recomendação do compartilhamento da tecnologia e a disponibilização do equipamento aos outros órgãos do Sistema Ambiental Paulista. Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

DELIBERAÇÃO 2: Com a aprovação do presente plano de trabalho, a CCA delibera revogar o plano de trabalho para “Incremento ao Monitoramento de plantios de restauração ecológica”, bem como revogar a destinação de recursos no valor de R\$ 30.000,00, aprovados anteriormente na 95ª Reunião de 12/11/2018.

Relatoria: Iracy Xavier

4.2. Plano de trabalho para “Implementação do Plano de Manejo – EE Avaré”, no valor de R\$ 103.485,48 – Instituto Florestal;

O representante da EE Avaré explicou que o valor do plano de trabalho em tela refere-se a parte do valor destinado do empreendimento “Lote C do Linhão Madeira” e que será apresentado outro plano de trabalho para o valor restante.

O Conselheiro Fábio Aguilera reforçou a diretriz da Pasta para locação de equipamentos, solicitando a verificação da possibilidade de locação ao invés da aquisição dos equipamentos solicitados.

O Conselheiro Francisco Bueno questionou a necessidade da especificação do equipamento Macbook no plano de trabalho sem uma justificativa técnica para essa solicitação. Foi afirmado pela equipe do Instituto Florestal que não seria necessário esse equipamento específico.

DELIBERAÇÃO: Após as explicações, a CCA deliberou pela aprovação do plano de trabalho para “Implementação do Plano de Manejo da EE Avaré”, no valor de R\$ 103.485,48, com as ressalvas de que seja corrigido o valor do item 2 do plano de trabalho de forma a conferir com o valor apresentado nos demais itens 6 e 8 do presente plano, bem como da alteração de conteúdo conforme alegado pela equipe do Instituto Florestal de que não é necessária a aquisição de um Macbook, podendo ser um equipamento de menor custo, com a consequente redução do valor do projeto.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN, especificamente do empreendimento “Lote C do Linhão Madeira”

Relatoria: Lúcia Sena

4.3. Plano de trabalho para “Implantação do Plano de Manejo da EE Paranapanema” no valor de R\$ 523.200,00 – Instituto Florestal;

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar o plano de trabalho para “Implantação do Plano de Manejo da EE Paranapanema”, no valor de R\$ 523.200,00.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Iracy Xavier

4.4. Plano de trabalho “Estruturação dos Polos Regionais de Combate a Incêndios Florestais da região de Itapetininga e da região de Assis/Marília/Bauru – Operação Corta-Fogo”, no valor de R\$ 1.088.546,49 – Instituto Florestal.

A Conselheira Cláudia Sorge, afirmou em sua relatoria que as justificativas apresentadas para aquisição dos tratores e implementos é que seriam necessários para manutenção dos aceiros e controle direto dos incêndios. Lembrou então que já existe aprovado desde 2018 plano de trabalho para “Contratação de serviços de motomecanização para aceiros e manutenção de estradas em UCs do IF” no valor de R\$ 809.039,14, que está em fase de licitação e pode ser operacionalizado para a temporada de fogo desse ano. Apontou que falta no atual plano de trabalho um diagnóstico das Unidades de Conservação para a real necessidade da aquisição destes equipamentos que justifiquem a solicitação. Aponta uma série de inconsistências entre o que estabelece o termo de referência e os respectivos orçamentos. Também que a maioria dos orçamentos foi feita por telefone. Com relação aos equipamentos de proteção individual solicitados, não foi informada qual a real capacidade instalada de pessoas que seriam os usuários destes equipamentos.

O Conselheiro Fábio Aguilera afirmou que a Coordenadoria de Administração está dando todo o apoio necessário aos Institutos Florestal, Geológico e Botânico para que os seus processos de licitação corram, mesmo na época da quarentena. Concordou com a relatoria, com relação às distorções de preços e com a falta de diagnóstico e de indicadores para a justificativa dos equipamentos solicitados.

O Conselheiro Ricardo Rodrigues solicitou que haja um esforço para que as ações do Corta-Fogo sejam coordenadas entre as UCs da Fundação e do Instituto Florestal, entendendo tratar-se de uma operação da Secretaria.

A Conselheira Anna Carolina apontou que os equipamentos estão com valores muito divergentes nos projetos da Fundação Florestal e do Instituto Florestal, solicitou que os projetos, que são para o mesmo objeto, venham com os valores mais uniformes entre as instituições.

O Coordenador da CCA Eduardo Trani reforçou que havia solicitado que houvesse o alinhamento do Instituto Florestal, da Fundação Florestal e da Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade para que fosse apresentado projeto de forma conjunta. Lembrou que a Fundação Florestal já estava mais adiantada na questão do projeto para suas UCs possibilitando que seu plano de trabalho fosse aprovado, e que o projeto do Instituto Florestal não estava com os diagnósticos conforme apontou a relatoria, o que prejudicou sua aprovação da forma como foi apresentado. Propôs então a aprovação parcial do plano conforme sugerido na relatoria para os serviços de bombeiros civis e reiterou que o IF agilizasse o andamento do processo de contratação dos aceiros referente ao plano aprovado em 2018, que possibilitará fazer frente ao fogo nesse ano. Com relação às aquisições de veículos e equipamentos, que o Instituto Florestal providencie o diagnóstico de suas Unidades de Conservação de modo que justifique a real necessidade desses equipamentos e que então apresentem essa solicitação em um novo plano de trabalho em uma próxima reunião.

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar parcialmente o plano de trabalho para “Estruturação dos Polos Regionais de Combate a Incêndios Florestais da Região de Itapetininga e da Região de Assis/Marília/Bauru – Operação Corta-Fogo”, no que diz

respeito à contratação dos 12 postos de bombeiros-civis da maneira como foram solicitados no Termo de Referência constante no plano, com os respectivos EPI's e veículos equipados e adequados para as ações de prevenção e combate a incêndios, para um período de seis meses, no valor de R\$ 1.088.546,49.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Cláudia Sorge

4.5. Plano de trabalho para “Implantação de Medidas de Proteção, conservação de solos e demarcação de divisas na EE Marília”, no valor de R\$ 184.507,37 – Instituto Florestal;

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar o plano de trabalho para “Implantação de medidas de proteção, conservação de solos e demarcação de divisas na EE Marília”, com a ressalva de que as atividades deverão ser efetuadas somente dentro das áreas da UC, e excluindo o equipamento “tanque de 6.500l” por tratar-se de equipamento no âmbito da Operação Corta-Fogo, analisada no item anterior. Com a exclusão do referido item o plano de trabalho perfaz o montante de R\$ 184.507,37.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Lúcia Sena

4.6. Plano de trabalho “Projeto Piloto de controle de javalis no PE Vassununga e EE Jataí”, no valor de R\$ 406.447,00 – Fundação Florestal;

DELIBERAÇÃO: A CCA deliberou aprovar o plano de trabalho para “Projeto Piloto de controle de javalis no PE Vassununga e EE Jataí”, no valor de R\$ 406.447,00.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Iracy Xavier

4.7. Plano de trabalho “Projeto Piloto de Monitoramento de Grandes Mamíferos Terrestres no PE Serra do Mar, PE Morro do Diabo e EE Juréia-Itatins”, no valor de R\$ 498.320,00 – Fundação Florestal;

A Conselheira Lúcia Sena apontou em sua relatoria dois pontos, o aluguel de carro e as diárias, que não são passíveis de aprovação de acordo com as diretrizes da CCA, solicitando sua exclusão do plano de trabalho e diminuindo então o seu valor para R\$ 498.320,00, o que foi concordado pelos demais membros.

O Conselheiro Ricardo Rodrigues levantou a questão de que o plano evidencia um projeto de pesquisa, porém sem as características necessárias a um projeto de pesquisa, tais como a análise científica dos dados, e disse ter dúvidas se não há outras pesquisas já prontas e que podem fornecer esses dados.

O Diretor da Fundação Florestal Rodrigo Levkovics relatou que tiveram cuidado de levantar as Unidades de Conservação que não tinham nenhuma pesquisa nessa área, de forma a não ter uma repetição indevida, e defendeu que os dados coletados seguirão um protocolo do ICMBio e servirão para melhorar a gestão das UCs beneficiadas.

DELIBERAÇÃO: Após as justificativas e esclarecimentos, a CCA deliberou aprovar o plano de trabalho para o “Projeto Piloto de Monitoramento de Grandes Mamíferos Terrestres no PE Serra do Mar, PE Morro do Diabo e EE Juréia-Itatins”, com a exclusão dos itens “aluguel de carro” e “diárias”, perfazendo o montante de R\$ 498.320,00, bem como com a condicionante de que a Fundação Florestal deverá realizar chamamento público apresentando o conteúdo metodológico da proposta para eventuais contribuições da



Academia e para prospectar pesquisadores parceiros que queiram acompanhar a execução do projeto, bem como fazer uso dos dados coletados, com a contrapartida do encaminhamento dos resultados dessas pesquisas para a melhoria da gestão das UCs.

Os recursos necessários para suprir as atividades desse plano de trabalho serão provenientes do FPBRN.

Relatoria: Lucia Sena